



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 25.209.149/0001-06- planejamento@jaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.580/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Vilton Nunes de Oliveira
Secretário Administração

PUBLICADO
29.04.2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, Jimmy Diogo Silva Murça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em extensão a comemoração ao Dia do Trabalho.

Art. 2º - Fica a cargos dos Secretários Municipais a adequação de suas atividades para disponibilizar os serviços essenciais, sem levar prejuízos a população, em especial saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 29 de abril de 2025.

JIMMY DIOGO SILVA Assinado de forma digital
MURCA:03900552630 por JIMMY DIOGO SILVA
MURCA:03900552630

Jimmy Diogo Silva Murça
Prefeito Municipal